



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6714

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 547.373,45 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 13 00	313	24.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	330	13.073,45
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	337	6.300,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 11 00	363	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	371	335.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	382	150.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	384	2.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	438	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	459	6.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	467	2.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	469	2.000,00
Total:			547.373,45

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	278	179.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	325	188.300,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	344	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	379	150.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 39 00	389	13.073,45
02 08 01 10 303 0012 2121	3 1 90 13 00	422	2.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	440	1.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	1.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	442	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 13 00	458	8.000,00
Total:			547.373,45

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo